

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação, apresentado pela empresa **Thayfe House Ltda.**, na data de 26 de julho de 2024 (documento SEI nº 0022219201 e 0022241449), ao edital de **Credenciamento nº 078/2023**, destinado ao **credenciamento de prestação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, com diversos graus de dependência, em situação de vulnerabilidade e risco social**. Aos 30 dias de julho de 2024, a Agente de Contratação Sabine Jackelinne Leguizamon, designada pela Portaria nº 134/2024, após análise dos documentos de habilitação, verificou que a empresa **Thayfe House Ltda.** atendeu todas as exigências do edital. Deste modo, a Agente de Contratação decide **HABILITAR**: **Thayfe House Ltda.** Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 30/07/2024, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022241638** e o código CRC **CD00706D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.016652-0

0022241638v3
0022241638v3